



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

## SECRETARIA DE SAÚDE

### SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA AOS ENFERMOS GRUPO VIDA

OUTUBRO - 2019

| <b>Anexo I: Relação dos nomes dos empregados contratados pelas empresas prestadoras de serviços terceirizadas - Lei municipal nº 14.666/2013.</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Órgão contratante:</b>                                                                                                                         | Secretaria Municipal de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| <b>Conveniada:</b>                                                                                                                                | Serviço de Assistência aos Enfermos Grupo Vida.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| <b>CNPJ</b>                                                                                                                                       | 05.488.068/0001-85                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <b>Nº do processo:</b>                                                                                                                            | 2015/10/26460 - SEI PMC.2018.00036191-11                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| <b>Nº do Termo:</b>                                                                                                                               | 79/15                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <b>Nº do TA.</b>                                                                                                                                  | 02/19                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <b>Objeto:</b>                                                                                                                                    | Estabelecer mecanismo de integração do conveniado ao Sistema Único de Saúde – SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde especializada à pacientes portadores do HIV/AIDS, visando a garantia da atenção à saúde dos munícipes que integram a região de Campinas, na qual o Conveniente está inserido. Serão acolhidos prioritariamente, os pacientes residentes em Campinas, e que não tenham possibilidade de desfrutar de inteira autonomia social ou não possuam vínculos familiares ou de moradia. |
| <b>Período de Vigência do TA:</b>                                                                                                                 | De 11/08/2015 à 10/08/2020                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>Valor total do TA:</b>                                                                                                                         | Até R\$ 1.667.476,80                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>Valor mensal do convênio:</b>                                                                                                                  | Até R\$ 92.637,60                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |

| <b>NOME DOS FUNCIONÁRIOS</b> |                                          |
|------------------------------|------------------------------------------|
| 1                            | EDJANIA FERREIRA DA SILVA                |
| 2                            | LUZIMAR FERREIRA DA SILVA                |
| 3                            | MIRIAM DA SILVA SANTOS                   |
| 4                            | JOYCE RODRIGUES                          |
| 5                            | NORMA APARECIDA JOANA ALEXANDRE FERREIRA |
| 6                            | KAREN CRISTINA SANT ANA                  |
| 7                            | ROSILEIDE DE MOURA NASCIMENTO            |
| 8                            | JACIARA DE OLIVEIRA BARBOSA SANTOS       |
| 9                            | GISELE REGINA PARADELLA                  |
| 10                           | MARCIA DOS SANTOS SANTANA                |
| 11                           | GIOVANA PARADELLA                        |